



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/06/21
João Buzzi
Protocolo

MOÇÃO Nº 33 DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu Vereador subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Ademar Traiano, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, para colocar em caráter de urgência a deliberação do Projeto de Lei nº 243, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Mauro Moraes (PSD), que prevê a criação do Instituto Médico Veterinário Legal (IMLV) no âmbito estadual, como suporte para investigação de maus-tratos e também prevenção de crimes contra animais.

Dê-se ciência desta Moção aos Deputados da região oeste do Paraná, para o conhecimento e providência destes.

É a Moção, Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de junho de 2021.

P. Inocentini
Policia Madril
Vereador/PSC

Justificativa:

O vereador subscrito, vem apresentar inicialmente a esta nobre Casa de leis, os argumentos que sustentam esta moção, que serão melhor demonstrados abaixo, e deixará clara a importância do Projeto de Lei nº243/2021 nos dias atuais e do merecido reconhecimento que esta Casa de Leis irá aprovar.

Dados de 2020, da Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP-PR), mostram que apenas de janeiro a agosto foram registrados por dia uma média de 16 ligações para o **181**, totalizando 3.947 registros neste período. E em virtude deste crescente aumento de violência, é cristalina a necessidade de criar mecanismos legais para fiscalizar, punir e investigar com rigor as condutas danosas à integridade física, mental e a vida dos animais.

Nesta esteira houve avanço no sentido de aumentar as penas aplicadas, especialmente falando no caso de cães e gatos, conforme alteração da Lei nº 9.605/1998, pela Lei nº 14.064/2020 que incluiu o parágrafo 1-A, que traz o aumento da pena de 2 a 5 anos, com penas de reclusão, multa e perda da





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

guarda, elevando em um sexto a um terço se ocorrer a morte do animal conforme disposto no parágrafo 2º da Lei nº 9.605/1998.

Buscando cada dia mais criar medidas que aumentem a qualidade de vida dos animais e proteção a integridade e vida destes, existe em nosso estado um projeto de lei em tramitação na Assembléia Legislativa do Paraná, o Projeto de Lei nº 243/2021, de autoria do Deputado Mauro Moraes (PSD) que prevê a criação do Instituto Médico Legal Veterinário (IMLV), como suporte para investigar crimes de maus tratos aos animais, podendo atuar também na prevenção destes crimes citados anteriormente, auxiliando de forma mais técnica a Polícia Civil nas situações que envolvem animais.

Isto posto, conforme as informações acima mencionadas, como o crescente aumento das denúncias e o aumento do rigor na punição aos responsáveis pelos maus-tratos, acredito que o avanço que o Projeto de Lei nº 243/2021 irá trazer no combate a estes crimes contra os animais será de grande monta, elevando a qualidade dos serviços prestados pelo estado e consequentemente a resposta no combate aos maus-tratos no Paraná.

Dessa forma, diante das razões que sustentam a presente Moção, visando hipotecar apoio ao Projeto de Lei nº 243/2021, encaminho para análise e aprovação desta Casa de Leis o presente documento.

f. Moraes

